



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Quarta-feira, 18 de Março de 2020

Ano I | Edição nº 12

Página 1 de 2

## Sumário

<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b> .....	2
PORTARIA Nº. 17, DE 18 DE MARÇO DE 2020. ....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabêllo





### PORTARIA Nº. 17, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

**Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor(a) do Município de Couto Magalhães /TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que ficou instituído, no âmbito do Município de Couto Magalhães, o Programa Primeira Infância no SUAS, denominado, na esfera do poder público municipal, como *Programa Criança Feliz, Couto Magalhães Mais Proteção*, por meio da Lei municipal nº 122, de 12 de junho de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação à Servidora **Josiane Lopes dos Santos**, ocupante do cargo Comissionado de **Orientador Social** do Programa Primeira Infância no SUAS, denominado Programa Criança Feliz no município de Couto Magalhães –TO, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento mensal do cargo comissionado, pela prestação de serviços extraordinários.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 18 de março de 2020.**

**EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA**  
Prefeito Municipal